



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-1847/2023 Despacho 10

Assunto: Processo de despesa de inscrição do 23 encontro Nacional do COEGEMAS

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 18-10-2023 às 18:56:00

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002443/2023 – PMJ/RN (PCRA N.º 1847/2023 – PMJ/RN)

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO “23º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS” DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANDAÍRA/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000056/2023 - PMJ/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no “**23º Encontro Nacional do CONGEMAS**” das Servidoras a Sra. Larissa Elaine Martins Silva da Mata, Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Gabriela Cynthia da Silva Freitas, Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, e da Sra. Rayane Gabriela da Silva, Supervisora Geral da Proteção Especial

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação das Servidoras no “**23º Encontro Nacional do CONGEMAS**” organizado pelo **COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ n.º 04.332.120/0001-47, com cada inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo o valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho em 18/10/2023 22:32:22



3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 18 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 18/10/2023 22:35:22





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 653087db84529

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ Marina Dias Marinho (CPF 058.436.154-80) em 18/10/2023 22:35:22

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=653087db84529>